



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 - CEP 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

DECRETO LEGISLATIVO Nº 273/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR MARCIO AQUARONI NAVACHI USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2020, do respectivo cargo comissionado, a servidora abaixo relacionada:

Lucinéia Maria Callegari Menegazzo	Diretora Administrativa
------------------------------------	-------------------------

Art. 2º Permanece em licença maternidade, nos termos do inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal e Arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 1692/2010 de 05 de março de 2010, a servidora abaixo relacionada:

Aline Oliveira da Mata	Assessora Legislativa
------------------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 28 de dezembro de 2020.


**MARCIO AQUARONI NAVACHI
PRESIDENTE**

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
deliberado em 29 de dezembro de 2020
NA EDIÇÃO Nº 3267 PG. 10
EM 30 DE dezembro DE 2020